Pedra Preta/MT
Câmara Municipal de Pedra Preta
Gabinete da Vereadora Edna Maria de Jesus Costa

JUSTIFICATIVA Nº _____, DE 15 DE AGOSTO DE 2024.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores.

A Vereadora subscritora faz uso da presente justificativa para apresentar aos nobres pares desta Casa Legislativa o **Projeto de Decreto Legislativo nº ____/2024, que concede o Título de Cidadão Honorário Pedra-pretense ao Senhor Luiz Carlos Belondi.**

O Projeto de Decreto Legislativo, de autoria da Vereadora Edna Maria de Jesus Costa, traz em seu bojo, não somente o desejo do autor, mas sim de todos os nobres Vereadores em homenagear ao Senhor Luiz Carlos Belondi.

O Senhor Luiz Carlos Belondi, nasceu em 09 de julho de 1951, natural Américo de Campo/SP, casado com à Senhora Leontina Docuss Belondi, com quem tem 2 filhos: Laudemir Marcos Belondi e Laudimara Cristina Belondi.

Luiz Carlos Belondi veio para o município de Pedra Preta no ano de 1984, com sua esposa e seus filhos, aqui adquiriu uma propriedade, um sitio, onde trabalhou com criação de gado. No ano de 1992, entrou no ramo do comercio, abriu uma padaria, a qual tinha o nome de Padaria Pão e Vinho, uma padaria que ficou muito conhecida e que era frequentada por todos do município, na qual administrou por 13 anos. Após fechar a padaria adquiriu caminhões e começou a trabalhar com o transporte de gado, nesse ramo ficou por anos a encerrou suas atividades com o transporte de gado e voltou para o comercio abrindo uma padaria novamente, conhecida como Padaria do Sr Luiz, onde permanece atualmente.

É uma pessoa de grande importância, com serviços prestados a nossa cidade, é um homem humilde e que ama nosso município. Hoje feliz por ser um cidadão de Pedra Preta.

De forma oportuna, apresento assim, o presente Projeto de Decreto Legislativo concedendo o Título de Cidadão Honorário de Pedra Preta ao Senhor **Luiz Carlos Belondi.**

Atenciosamente,

EDNA MARIA DE JESUS COSTA
Vereadora-PSB

Pedra Preta/MT
Câmara Municipal de Pedra Preta
Gabinete da Vereadora Edna Maria de Jesus Costa

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____, DE 15 DE AGOSTO DE 2024.

Concede o Título de Cidadão Honorário Pedra-pretense ao Senhor Luiz Carlos Belondi.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Pedra-pretense ao Senhor Luiz Carlos Belondi, pessoa de destacada relevância para o município de Pedra Preta.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 15 de agosto de 2024.

EDNA MARIA DE JESUS COSTA
Vereadora- PSB